

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.186/2015**

**Considera oficializada a mudança de
denominação do Centro Educacional Elzira de
Souza Caldeira para Escola JB.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.600/2015 (Processo CEE n.º 047/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-04-2015,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de denominação do Centro Educacional Elzira de
Souza Caldeira para Escola JB, situada na Rua Rosa, n.º 74, Bairro Jardim Colorado, município
de Vila Velha, ES, mantida pelo CEESC Centro Educacional Elzira de Souza Caldeira Ltda.-
ME, CNPJ n.º 07.118.072/0001-87.

Vitória, 11 de maio de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de maio de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação